



SEI 0002975-27.2025.6.16.8000

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao
CONTRATO de PRESTAÇÃO de
SERVIÇOS, que entre si fazem o
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ e a empresa SMART LINK
SOLUÇÕES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº **03.985.113/0001-81**, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 21.613.941/0001-70, com sede no Rio de Janeiro/RJ, situada na Avenida João Cabral de Mello Neto, 850, BL 02, SL 14, Barra da Tijuca, CEP 22.775-057, e-mail: contatosmartlink@sbrgrupo.com, telefone (21) 97476-9444, neste ato representada por Roberta da Silva Ramos, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 28/2025**, firmado em 29/07/2025, que tem por objeto a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de reformas nos Fóruns Eleitorais e edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, visando atender às necessidades de preservação dos imóveis, item 05, Polo 05, local: Fórum Eleitoral de Londrina, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto tanto o **acréscimo** quanto a **supressão** ao contrato, nos termos do art. 124, inc. I, alínea "b", e art.125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Pelos serviços ora acrescidos e suprimidos, será reduzido do valor final da contratação o total de **R\$ 4.362,84 (quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme planilha detalhada de custo anexa, e a seguir especificado:

a) Valor vigente do contrato:	R\$ 112.437,99
b) Valor do acréscimo:	R\$ 2.850,64
c) Valor da supressão:	(R\$ 7.213,48)

d) Valor total suprimido (b – c):	(R\$ 4.362,84)
e) Valor total do contrato atualizado:	R\$ 108.075,15

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

3.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 15 de outubro de 2025.

ROBERTA DA
SILVA
RAMOS:07725
928707
Roberta da Silva Ramos
Representante Legal
p/Contratada

Assinado de forma
digital por ROBERTA
DA SILVA
RAMOS:07725928707
Dados: 2025.10.16
14:05:00 -03'00'

Solange Maria Vieira
Diretora-Geral – TRE/PR
p/Contratante

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.